



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 335, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

*Concede licença ao servidor municipal
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, no cargo de professor, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de setembro a 28 de setembro de 2017, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de outubro de 2017.



Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.